



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Agudo**

PROJETO DE LEI Nº 05/82


Autoriza o Executivo Municipal Assinar contrato com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Educação para equipar diversas escolas municipais.

PEDRO OZORIO OLIVEIRA SCHORN, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Art. 23, Inciso XLIII, da Lei Orgânica vigente, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar contrato com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria para aquisição de equipamentos, para diversas escolas municipais;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, - esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 3 de fevereiro de 1982.

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO OZORIO OLIVEIRA SCHORN  
PREFEITO MUNICIPAL.



ESTADO DO RIO-GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Agudo**

MENSAGEM DE Nº 03/82

Agudo, 3 de fevereiro de 1982.

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras:

Pela presente, estamos encaminhando para apreciação e votação o Projeto de Lei nº 05/82, o qual solicitamos se ja incluído na pauta da Convocação Extraordinária, e apreciação - em regime de urgência.

Trata o referido projeto de lei, de um auxílio a ser recebido pela Prefeitura Municipal de Agudo, junto ao Governo do Estado, no valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) os quais serão aplicados para equipar diversas escolas municipais, especialmente com carteiras e cadeiras escolares.

Tão logo haja a aprovação do referido projeto de lei, efetuiremos o plano de aplicação, onde especificaremos as escolas beneficiadas e os equipamentos, quando então remeteremos a esta Casa, cópia do mesmo.

Sem mais, no aguardo da manifestação a respeito, reiteramos protestos de estima e consideração.

Cordialmente

\_\_\_\_\_  
PEDRO CLÁUDIO OLIVEIRA SCHORN  
PREFEITO MUNICIPAL.

Ao Ilmo. Senhor  
VEREADOR VERNO WILKE  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
AGUDO.